



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Of. nº 113/2012

Ibitinga, 01 de março de 2012.

Assunto: ENVIO DE PROJETO LEGISLATIVO

Ilustríssimo Presidente:

Encaminho a Vossa Senhoria Projeto Legislativo protocolado nesta Casa de Leis, já apresentado em Sessão Legislativa Ordinária, do qual já foi emitido parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, conforme abaixo discriminado, para análise e emissão de parecer no prazo regimental:

- **Projeto de Lei nº 51/12** – de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes – altera a Lei nº 3.369, de 11 de março de 2010, acrescentando critério para a concessão de denominações de vias e logradouros públicos.

Atenciosamente,


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente

A SUA SENHORIA
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E
EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
IBITINGA - SP

